



VERDES CAMPOS

DIVISÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

*Ao Presidente da CMH – Exmo. Ver. Paulo Pereira Filho
A Presidente da Comissão de Licitações da CMH*

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO EDITAL 11/2022

A empresa Verdes Campos Gramados Esportivos LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.335.303/0001-04, vêm por meio deste, através de seu representante legal, Sr. Valter da Silva Rodrigues, portador CPF 158.407.718-21, proprietário da citada empresa, INTERPOR PEDIDO DE SUSPENSÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n 11/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições especificações e exigências do termo de referência anexo I.

O objetivo desse pedido de suspensão tem como propósito, solicitar por parte da CMH a as devidas correções as falhas existentes no referido edital, para proporcionar a equivalência e igualdade para todas as empresas no tocante a formação da planilha de custos dos serviços solicitados, para que todas as empresas montem seus custos e orçamento com base nos mesmos quantitativos de insumos, mão de obra e equipamentos, visto que da forma que o Termo de Referência esta sendo colocado o mesmo promove disparidade entre as empresas concorrentes do certame, pois faltam parametros minimos de quantitativo e periodicidade de produtos, insumos, mão de obra e equipamentos. .

As deficiencias (vícios) estão no Termo de Referência, que é a parte integrante do edital e deveria ser base para a cotação do orçamento referente a execução da prestação de serviço.

TERMO DE REFERENCIA:

4.2 - Manutenção deverá ser realizada bimestralmente (visitas das equipes a cada 60 dias)

9.2.1- Os profissionais das equipes deverão se apresentar sempre que solicitado.

Anexo IV- Modelo de Proposta de preços.

* Existe uma contradição entre os três itens, como se calcula esse custo, são 6 visitas por ano das equipes de manutenção, ou além das 6 visitas também deverá se apresentar sempre que solicitado, (quantas visitas das equipes devo acrescentar além das bimestrais para se apresentar quando solicitado?, lembrando que na estação de primavera o gramado requer podas a cada 15 dias, e no verão deve se executar podas todas as semanas. Como serão pagas as visitas solicitadas sempre que necessário? Pois o contrato proibi aditamento durante o período dos 12 meses.

* Caso a prestação de serviços por no Sistema de visitas, cada visita da equipe tem um custo, como vai se realizar essa cobrança? Pois se cada empresa opera rem um Sistema

CNPJ 07.335.303/0001-04

Travessa: Sylvio Costa Alves, 55, Pq. Gabriel, CEP: 13.186-605, Hortolândia
SP. Fone: (19) 3897-1201 – Cel: 99201-3669

VERDES CAMPOS

DIVISÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

diferente por falta de parâmetros, cada empresa vai apresentar um orçamento diferente para o mesmo item.

* A tabela de valores do anexo IV para ser usada como modelo é composta de "Descrição Resumida, PREÇO MENSAL R\$, Preço Total R\$.

* Afinal, o custo a ser calculado é, BIMESTRAL (9.2.2), é sempre que solicitado (4.1) ou é mensal (anexo IV) ? *Se cada empresa interpretar de forma diferente a disparidade de custo é Desigual entre as concorrentes.*

6.4.1.1: No período da estação do Outono, manter limpa a área verde da jardinagem requer a permanência de funcionários diariamente rastelando e recolhendo as folhas, (4.2 – Manutenção deverá ser realizada bimestralmente (visitas das equipes a cada 60 dias), quanto tempo vai durar a estação de outono e como as empresas vão calcular essas visitas a mais? Pois o cálculo das visitas a mais ou a menos vai interferir no valor global da proposta, ferindo assim o princípio da igualdade entre as empresas no certame.

6.4.1.2: Qual a altura do gramado resultante após cada poda?

* Se o edital não estabelecer o parâmetro da altura que o gramado deve ficar ao final da execução de cada poda, cada empresa participante do certame vai fazer um cálculo diferente, isso interfere na quantidade de mão de obra, no número de funcionários, na quantidade de equipamentos utilizados em cada visita, no período de permanência das equipes em cada visita, e no volume de detritos a ser removido. Provocando com isso uma disparidade nos valores de cada empresa, pois o edital não estabelece um padrão.

* A altura que a empresa vencedora deixar o gramado após cada poda não poderá ser reivindicado pela Contratante pois o TR não determina um parâmetro mínimo.

6.4.1.3: o Termo de Referência não estabelece a destinação desses detritos de acordo com a Lei 9.605 para destinação de detritos em bota fora credenciado no município ou região, devendo a contratada apresentar a guia de despejo.

* Isso pode causar desacordo nos custos dos orçamentos, pois uma empresa vai ter custos de destinação dos detritos e a outra vai descartar em local inapropriado para reduzir seus custos de planilha.

* Sem contar que desta forma que esta vago o parâmetro no TR, passa ser um estímulo a empresa vencedora no intuito de reduzir seus custos praticar crime Ambiental fazendo o descarte dos resíduos em locais não taxados/credenciados.

6.4.1.4: Quando o TR cita aplicação de Adubos e Fertilizantes é necessário estabelecer os quantitativos e periodicidade das aplicações, pois como está apresentado qual é o parâmetros de necessário, como consta no TR?

* Adubos e fertilizantes precisa especificar o quantitativo, a periodicidade de aplicações, e tipo de adubos e fertilizantes, ex: líquidos ou granulados?, composição dos adubos e

CNPJ 07.335.303/0001-04

Travessa: Sylvio Costa Alves, 55, Pq. Gabriel, CEP: 13.186-605, Hortolândia SP. Fone: (19) 3897-1201 – Cel: 99201-3669

VERDES CAMPOS

DIVISÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

fertilizantes existentes no mercado nacional para gramados: 10-10-10, 04-14-08, 20-05-20, 21-12-12, 12-06-12, 26-36-48 ... Cada composição é um preço.

* As quantidades de adubos e fertilizantes variam de acordo com as estações do ano e a necessidade de cada planta ou gramado de acordo com análises de solo além das condições das plantas/gramado.

* Logo após a aplicação dos adubos granulados é necessário a realização imediata de regas/irrigação para a dissolver o adubo e o mesmo não cristalizar sobre o gramado provocando a queima das folhas e ate a morte das plantas/gramado. Como não esta especificado, essa rega vai ficar por conta da contratada ou da contratante? Essa rega serão realizada com caminhão pipa com fornecimento de água por conta da contratada ou pode retirar do reservatório existente na CMH? O caminhão pipa a ser fornecido será de 6.000, 8.000, 12.000, 15.000 ou 20.000 lts de água.

* ou a contratada vai só adubar e a rega/irrigação fica por conta e responsabilidade da Contratante?

* como cada empresa vai cotar essa adubação/fertilizantes/ irrigação sem um parâmetro estabelecido no TR?

6.4.1.5: Correção do solo, como vai ser executado? – Como vai ser quantificado carências ou excessos?

* Vai ser realizadas análises de solo? Quantas no período de 1 ano? Este custo vai ser colocado na planilha de custo da Contratada ou vai ficar por conta da CMH?

* Feita a leitura das análises de solo, pois não existe outra forma de quantificar, qual o manejo de correção a ser executado? Qual o quantitativo mínimo ou referência dos insumos a serem aplicados? Estes insumos é por conta da Contratada ou da Contratante? Essa correção vai ser realizada bimestralmente ou semanalmente? Sem parâmetro cada empresa vai apresentar um custo ou vai tentar adivinhar no olhometro para reduzir custos.

* Qual a periodicidade das correções e aplicações de produtos?.

* Vai ser realizadas descompactação e aeração do gramado caso a análise de solo apresente excesso de enraizamento? Para quem ficam os custos deste manejo?

6.4.1.6: Irrigação e arejamento do solo, se o caso, utilização de caminhão pipa a cada manutenção:

* Qual a capacidade do caminhão pipa a ser cotado? Essa falta de parâmetros vai gerar uma disparidade no orçamento das empresas.

* O caminhão pipa só vai realizar a rega/irrigação a cada manutenção? O TR não é confuso na periodicidade ou permanência diária dos funcionários, qual o parâmetro para essa cotação? Se for diário e continuo é um custo mensal/anual, se for a cada visita bimestral é outro valor, se for solicitado quando necessário é outro valor, se a contratada for executar os serviços bimestralmente e realizar tudo em um dia com uma equipe grande de funcionários o caminhão pipa não vai ser necessário pois não é possível molhar e podar o gramado ao mesmo tempo. Portanto é impossível cotar os custos sem o mínimo de parâmetros para esse item.

CNPJ 07.335.303/0001-04

Travessa: Sylvio Costa Alves, 55, Pq. Gabriel, CEP: 13.186-605, Hortolândia SP. Fone: (19) 3897-1201 – Cel: 99201-3669

VERDES CAMPOS

DIVISÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

6.4.1.7: Aplicação de defensivos agrícola.

- * Qual o quantitativo desses defensivos agrícolas a serem aplicados nos gramados e plantas?
- * Qual a periodicidade das aplicações de cada defensivo?
- * Quais os cuidados no manejo, quais os intervalos e quarentenas na aplicação de cada produto?
- * Serão realizadas as devidas análises de solo e folhas para determinar a especificação de cada produto? O custo dessas análises ficará por conta da Contratada ou da Contratante.
- * Os defensivos agrícolas serão receitados pelo técnico da contratada ou indicado pela Contratante?
- * Caso ocorra algum acidente ambiental as responsabilidades serão da Contratada, da Contratante ou ambas solidariamente, pois o edital/TR não especifica o fato de acordo com a Lei 9.605?

6.4.1.7: Regulador de crescimento?

- * Qual produto e em que quantidade será aplicado, para atender qual período do ano?
- * Este produto será aplicado no gramado ou os arbustos e árvores?
- * Qual o produto indicado? Pois a grande maioria existentes no mercado são hormônios sem registro no ministério da agricultura ☹️

6.4.1.7: Abrilhantador de folhas ?

- * Qual é o produto específico?
- * O brilho das folhas de uma planta estão diretamente ligados a nutrição (adubação e fertilizantes) e ao uso contínuo de água em sistema de irrigação para a hidratação da planta, portanto o brilho das folhas de uma planta estão diretamente ligados a nutrição, diante desse fato, qual o manejo a ser adotado e cotado?

6.4.2.7: o controle fitossanitário é permanente, e a manutenção será bimestral (4.2) ?

- * Será uma equipe fixa diariamente para este item? Ou só será executado nas visitas bimestrais? Como cada empresa deve calcular esse custo?
- * Como dimensionar o mínimo padrão de produtos, como cada empresa vai calcular isso sem um parâmetro?
- * Pela quantidade de gramados e plantas é possível e necessário uma estimativa de quantidade e aplicações no período de 12 meses, observando as estações do ano.
- * ex: o controle de uma doença ou fungo no solo requer um manejo com varias aplicações de defensivos de acordo com as especificações de cada produto e a infestação de cada caso. Como é possível cotar esse item?

6.4.2.9: esse manejo não é erradicação

- * É um manejo através de controle permanente semanalmente com a utilização de herbicidas seletivos.

CNPJ 07.335.303/0001-04

Travessa: Sylvio Costa Alves, 55, Pq. Gabriel, CEP: 13.186-605, Hortolândia
SP. Fone: (19) 3897-1201 – Cel: 99201-3669

VERDES CAMPOS

DIVISÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

- * Qual o quantitativo de cada produto, e quantas aplicações mínimas por mês.
- * Após controlada a infestação das pragas/matoss existentes sobre o gramado vai ficar aparente todas as falhas existentes do sufocamento das ervas daninhas sobre o gramado, qual vai ser as providencias e manejos a serem adotados para corrigir essas falhas? Esse custo vai ficar por conta da Contratada ou da Contratante?, o manejo indicado para a solução desse problema e a aplicação de composto orgânico sobre o gramado e ou em alguns caso o replantio de grama, como é possível calcular tal custo sem um parâmetro estabelecido pela contratada?

6.4.5: Quais as providências deverão ser tomadas para atender esse item?

- * Esses casos são resolvidos com a construção de canais de drenagem e ou construção de curvas de nível na extensão do gramado, como é possível calcular o quantitativo deste item sem um levantamento topográfico da área do gramado?
- * caso a solução seja a construção de sistema de drenagem ou curvas de nível, quem vai arcar com esses custos? – como as empresas vão conseguir dimensionar e cotar este item sem um estudo mais técnico?

Diante destes apontamentos, que promovem a disparidade entre as propostas de orçamento das empresas por falta de parâmetros mais claros sobre a prestação de serviço licitada, a empresa Verdes Campos pede e aguarda a suspensão do Edital 11/2022 CMH por parte desta Contratante para que sejam sanadas as deficiências apontadas na TR do edital, para que todas as empresas possam participar do certame de forma justa e igualitária, sem o risco de custos e despesas extras a esta Contratante ou a Contratada.

Observando que tais apontamentos são objetos de pedido de impugnação do edital 11/2022 por qualquer empresa interessada na participação desta licitação, para que sejam corrigidas as falhas.

Diante dos fatos apresentados e apontados a empresa Verdes Campos Gramados Esportivos Ltda EPP, e Diante do senso de justiça no qual vossa Senhoria conduz a CMH, pede-se e aguarda-se deferimento quanto a SUSPENSÃO deste edital, pois é impossível a elaboração de uma proposta de preços Diante de um Termo de Referências deficiente.

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Hortolândia 17 de Agosto de 2022.



Valter Rodrigues

Verdes Campos Gramados Esportivos

CNPJ 07.335.303/0001-04

Travessa: Sylvio Costa Alves, 55, Pq. Gabriel, CEP: 13.186-605, Hortolândia SP. Fone: (19) 3897-1201 – Cel: 99201-3669